

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº PLL-003/2012 CONFORME PROCESSO-107/2012

Dados do Protocolo**Protocolado em:** 29/03/2012 15:13:37**Protocolado por:** Taís Ribeiro Pereira**Dados da Leitura no Expediente****Situação:** Documento Lido**Lido em:** 02/04/2012**Lido Sessão:** Ordinária de 02/04/2012**Lido por:** Taís Ribeiro Pereira

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Através do presente projeto de lei, o Vereador Giovani Foss Colorio, autor da proposição, vem solicitar a esta Egrégia Casa Legislativa a aprovação na denominação de servidão administrativa.

O projeto tem por objetivo denominar a servidão que dá acesso a Avenida 1º. de maio, sob nº. 1471, lado dos números ímpares da Avenida 1º. de maio, situado na Várzea Grande em Gramado/RS, haja vista os benefícios que trará aos moradores e comércio local.

Desta forma, entende-se que a servidão receberá o nome do Srº. Querino Dallarosa, como homenagem. Este nasceu em Gramado/RS, em 03 de agosto de 1919. Casou-se com Carmella Luiza Tomasi Dallarosa, união esta que perdurou por 61 anos e nove meses até seu óbito ocorrido em 11/01/2004. Deste casamento resultaram o nascimento de seis filhos. No início da idade adulta, serviu ao Tiro de Guerra, prestando serviço militar inicial para defesa da pátria, sendo mantido como reservista do exército. Trabalhou em usina, como agricultor e como pedreiro, tendo construído a Igreja Nossa Senhora de Lourdes "Gruta", onde hoje se localiza a paróquia da Várzea Grande, além de ter construído outras igrejas. Também auxiliou na construção do prédio do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Gramado e em diversas residências. Doou a área onde hoje se encontra a Escola Estadual Caramuru, na Várzea Grande, em troca de uma área menor antes doada ao estado pelo Sr. Carlos Altreiter Filho e que não propiciava mais um centro de Educação do tamanho que o colégio se tornara. Sempre morou na Várzea Grande, bem como praticamente toda a sua família hoje lá permanece.

Merece o recebimento desta homenagem por ter sido sempre um cidadão íntegro e por ter contribuído ao crescimento de nosso Município.

Logo, conto com a aprovação desta proposição por parte dos nobres vereadores.

Câmara Municipal de Gramado, 14 de Março de 2012.

Giovani Foss Colorio
Presidente

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº PLL-003/2012 CONFORME
PROCESSO-107/2012**

Denomina-se servidão de passagem.

Art. 1º. A servidão de passagem situada na Várzea Grande, em Gramado/RS, que dá acesso a Avenida 1º. de maio, sob nº. 1471, passa a denominar-se " Querino Dallarosa".

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Gramado, 14 de Março de 2012.

Giovani Foss Colorio
Presidente